



EDITAL Nº 53/2021

ANULA OS EDITAIS Nº 36/2021, 44/2021 E 46/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. PEDRO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2021/10049 com base na Lei Municipal Lei nº 5.484 de 30 de março de 2020, resolve **ANULAR** os Editais nº 36/2021, 44/2021 e 46/2021 de contratação por tempo determinado de **MÉDICOS** para atuação de combate à ação da COVID-19, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Edital nº 36/2021 divulgado em 23/04/2021 estabeleceu como critério de seleção dos candidatos a ordem cronológica de inscrições e não previu requisitos relativos à formação acadêmica para seleção;

CONSIDERANDO o Comunicado de Auditoria nº 3373730 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul quanto à constatação de irregularidades no tocante à ausência de critérios técnicos para contratação emergencial em razão da COVID-19 e recomendação de adoção de medidas;

CONSIDERANDO ainda que o Edital não pode ser mantido sob pena de ofensa à tal Comunicação do TCE/RS;

RESOLVE:

ANULAR OS EDITAIS a fim de que um novo Processo Seletivo Simplificado possa ser realizado com novos critérios técnicos para seleção e classificação dos candidatos.

Informa ainda que todas as inscrições já realizadas serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito.

E por fim, salienta que nenhum ato praticado no âmbito do Edital 36/2021 será aproveitado (homologação das inscrições, classificação preliminar e classificação final), de forma que os documentos enviados no momento da inscrição não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 17 de maio de 2021.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente